

PORTARIA Nº339/17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA IONARA BITENCOURT BELTRAME.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora IONARA BITENCOURT BELTRAME, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.16 a 31.12.16 e o período de gozo a contar de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora IONARA BITENCOURT BELTRAME, durante o espaço de 30(trinta)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de novembro de 2017 ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de novembro de 2017 da Servidora IONARA BITENCOURT BELTRAME ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
17 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração